

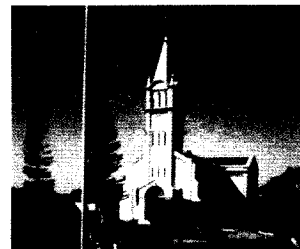


Município de Alvinlândia

Estado de São Paulo

CNPJ 44.518.405/0001-91

"Simpatia do Centro Oeste"



DECRETO Nº 2812 , DE 07 DE MAIO DE 2020 - LEI N.1651

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$105.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			105.000,00
02	04	04	Encargos Gerais do Município
99	28.846.0296.2016.0000	Pagamento de Encargos Especiais	105.000,00
	3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	Recursos Próprios do Município	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	08	01	Gabinete do Secretário de Obras Públicas e Serv. Urb.	
276	15.452.0184.2033.0000	Manut. Gabinete Secretário Obras e Serviços Urbanos	-40.877,50	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	Recursos Próprios do Município		
277	15.452.0184.2033.0000	Manut. Gabinete Secretário Obras e Serviços Urbanos	-12.211,29	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	Recursos Próprios do Município		
278	15.452.0184.2033.0000	Manut. Gabinete Secretário Obras e Serviços Urbanos	-6.005,16	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	Recursos Próprios do Município		
279	15.452.0184.2033.0000	Manut. Gabinete Secretário Obras e Serviços Urbanos	-2.226,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	Recursos Próprios do Município		
280	15.452.0184.2033.0000	Manut. Gabinete Secretário Obras e Serviços Urbanos	-3.780,00	
	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	Recursos Próprios do Município		



Município de Alvinlândia

Estado de São Paulo

CNPJ 44.518.405/0001-91

"Simpatia do Centro Oeste"



DECRETO Nº 2812 , DE 07 DE MAIO DE 2020 - LEI N.1651

02 08 01 Gabinete do Secretário de Obras Públicas e Serv. Urb.

281	15.452.0184.2033.0000	Manut. Gabinete Secretário Obras e Serviços Urbanos	-1.680,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	Recursos Próprios do Município	

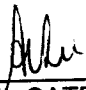
02 08 02 Divisão de Serviços Urbanos

289	15.452.0187.2035.0000	Manutenção de Vias Urbanas, Praças e Jardins	-38.220,05
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	Recursos Próprios do Município	

Anulação (-)

-105.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



ABIGAIL CATELI DIAS
Prefeita Municipal



MARCO AURÉLIO GUARIDO
Secretário Municipal da Fazenda